

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO



Orientações para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos na UFOP

Maio de 2020

Orientações para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos na UFOP

Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação

Adilson Pereira dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico

Juliana Santos da Conceição
Letícia Pereira de Sousa
Marcilene Magalhães da Silva
Mônica Versiani Machado

5º versão

Maio de 2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
I - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E SEUS FUNDAMENTOS LEGAIS	5
II - FORMATAÇÃO	7
1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	8
2 ELEMENTOS TEXTUAIS	9
3 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS	9
III - ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DO PPC	9
1 APRESENTAÇÃO	9
2 HISTÓRICO DA UFOP	9
3 HISTÓRICO DO CURSO	9
4 CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL	9
5 JUSTIFICATIVA	10
6 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	11
7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO	11
8 CONCEPÇÃO DO CURSO	12
9 OBJETIVOS DO CURSO	12
10 PERFIL E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DO EGRESSO	13
11 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	13
11.1 Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante	13
11.2 Corpo Docente e Administrativo	13
11.3 Organograma do Curso	14
12 ESTRUTURA CURRICULAR	14
12.1 Flexibilidade Curricular	15
12.2 Curricularização da Extensão	15
12.3 Estágio Curricular Supervisionado	16
12.4 Trabalho de Conclusão de Curso	16
12.5 Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	17
12.6 Temas Transversais	17
12.8 Mobilidade Acadêmica	18
12.9 Relação com a Pesquisa	18
12.10 Matriz Curricular	19
13 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	19
14 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	20
15 AVALIAÇÕES PROMOVIDAS PELO CURSO	20
15.1 Pesquisa com Egressos	20
16 AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS	21
16.1 Pesquisa de Desenvolvimento de Disciplinas	21
16.2 Comissão Própria de Avaliação	21

17 AVALIAÇÕES EXTERNAS	22
18 APOIO AOS DISCENTES	22
18.1 Acompanhamento Acadêmico Institucional	22
18.2 Acompanhamento Acadêmico do Curso	23
18.3 Assistência Estudantil	23
19 CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE	23
20 INFRAESTRUTURA	23
21 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS DO DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO	25
REFERÊNCIAS	25

APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP) elaborou este documento com a finalidade de apresentar as orientações para construção e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). As orientações estão fundamentadas na legislação da educação superior brasileira, principalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB/1996) e nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. A construção do documento considerou também os instrumentos utilizados pelo Ministério da Educação (MEC) para avaliação e reconhecimento dos cursos de graduação.

I - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E SEUS FUNDAMENTOS LEGAIS

Elaborar o Projeto Pedagógico de um curso é pensar a construção de sua identidade. No percurso dessa construção, deve-se proporcionar reflexões coletivas envolvendo professores, técnicos e estudantes, bem como a comunidade externa, para ter como prioridade a formação do profissional desejado. A condução do processo deve ser feita pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE), refletindo as considerações dos segmentos ouvidos. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2025) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFOP, devem ser evidenciados nos seguintes princípios:

- indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- interdisciplinaridade e articulação entre as diversas atividades desenvolvidas;
- flexibilização curricular;
- contextualização e criticidade dos conhecimentos;
- ética como orientação das ações educativas;
- prática de avaliação qualitativa, sistemática e processual.

O PPC é o documento que fundamenta o desenvolvimento dos cursos, está sempre em construção e deve ser compreendido para além de uma formalidade. De acordo com Veiga (2004, p. 25):

É uma reflexão sobre a educação superior, sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a prática pedagógica que se realiza na universidade. O projeto político-pedagógico é uma aproximação maior entre o que se institui e o que se transforma em instituinte. Assim, a articulação do instituído com o instituinte

possibilita a ampliação dos saberes.

A construção e a atualização do PPC precisam estar em consonância com a legislação que rege a educação superior. Seguem alguns destes documentos:

- **Nacionais:**

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996;
- Lei Federal nº 13.005 de 25 de julho de 2014 - Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;
- Lei nº 10.831, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação (presencial e a distância) definidos pelo Inep/MEC;
- Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira;
- Lei nº 11.645/08, que torna obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Caderno de Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 5.626/2005, que torna a inclusão de Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores;
- Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002, que instituem a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Portaria nº 2117 de 06 de dezembro de 2019, que regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação presencial;
- Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo docente Estruturante (NDE) pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes);
- Lei nº 13.425/2017, que estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate de incêndio e desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público para os cursos de Engenharia e

Arquitetura;

- Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura);
- Relatórios do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e de Avaliação dos Cursos de Graduação.

- **Institucionais:**

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFOP 2016-2025;
- Resolução Cepe nº 7488 aprova a política institucional de formação de professores da UFOP (PPL), para os cursos de licenciaturas;
- Resolução Cepe nº 7609/2018, que aprova o Regulamento das Ações de Extensão Universitária da UFOP.
- Resolução Cepe nº 7852, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UFOP.

II - FORMATAÇÃO

Com o objetivo de garantir uma formatação homogênea, com identidade comum para todos os cursos de graduação da UFOP, os projetos devem seguir as normas abaixo especificadas:

- Título: maiúsculo e negrito com alinhamento centralizado.
- Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12.
- Papel: tamanho A4.
- Margens: superior e esquerda com 3 cm; inferior e direita com 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Espaçamento entre parágrafos: nenhum.
- Recuo de parágrafo: 1,25 cm.
- Alinhamento: justificado.
- Referências: espaçamento simples, alinhamento à esquerda, localizadas ao final do texto, contendo **exclusivamente** as obras citadas.
- Programa de digitação: *Word for Windows*¹.

¹ O documento deve ser enviado nos formatos *word* e pdf.

- Paginação: fim da página, à direita.
- Citações: devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor.
- Quadros, tabelas, gráficos, figuras (fotografias, desenhos, etc.): quando inseridos no corpo do texto, devem conter indicação de título, numeração, legenda e fonte (quando for o caso), conforme normas da ABNT.

1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

São considerados elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, lista de abreviação, lista de imagem e sumário.

A **capa** do PPC deverá conter:

- logomarca da UFOP;
- título;
- identidade visual do curso.

A **folha de rosto** do PPC deverá conter:

- cabeçalho: logomarca do Ministério da Educação, à esquerda da parte superior da página; logomarca da UFOP, à direita da parte superior da página; nome do Ministério da Educação e nome da UFOP com todas as palavras em caixa alta e centralizadas;
- rodapé: nome do *campus*, endereço, telefone e e-mail, centralizados;
- nome dos dirigentes da UFOP;
- nome dos integrantes do Colegiado de Curso;
- nome dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- nome dos integrantes da comissão responsável pela elaboração/atualização do PCC;
- nome da equipe de revisão técnica-pedagógica do PPC da Prograd/NAP;
- cidade e ano, centralizados e na parte inferior da página.

O **sumário** deverá apresentar os títulos e subtítulos que compõem o texto do PPC, acompanhados das respectivas páginas.

2 ELEMENTOS TEXTUAIS

São elementos textuais: apresentação, desenvolvimento e considerações finais.

3 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

São considerados elementos pós-textuais: referências, apêndice e anexos.

As referências que subsidiaram a elaboração do PPC deverão ser apresentadas em conformidade com as normas da ABNT.

III - ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DO PPC

1 APRESENTAÇÃO

Apresentar o documento indicando a proposta de construção ou atualização do PPC.

2 HISTÓRICO DA UFOP

Apresentar de forma resumida o histórico da instituição. No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFOP 2016-2025 podem ser encontradas informações detalhadas a respeito da história da UFOP.

3 HISTÓRICO DO CURSO

Apresentar um breve histórico do curso recuperando a memória, os antecedentes que ajudem a entender o processo de construção, implementação e a atual realidade do curso.

Em caso de criação de curso, deve ser elaborado um histórico da área, apresentando campo de atuação no estado de Minas Gerais e no Brasil para justificar a demanda por profissionais na área.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E LOCAL

Apresentar dados quantitativos a respeito da oferta do curso proposto, nos contextos nacional, regional e local. O contexto regional refere-se ao estado, e o local ao município e regiões vizinhas. População e principais atividades econômicas são dados relevantes para o contexto da proposta. Uma possível fonte para a obtenção desses dados é o [Censo da Educação Superior](#), disponibilizado pelo Inep, site do IBGE, e CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

5 JUSTIFICATIVA

Apresentar argumentação que justifique a oferta do curso, evidenciando:

- o contexto de criação do Projeto Pedagógico (explicando os motivos da criação e atualização do PPC);
- as circunstâncias de sua proposição, considerando o universo e o contexto educacional em que o curso está inserido;
- as pesquisas de viabilidade de funcionamento e de demonstração de carência de profissionais formados na área;
- os aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais da região, a demanda por profissionais e a inserção dos egressos nos planos local, regional e nacional;
- a existência ou não de cursos similares em outras Instituições de Ensino Superior (IES) da região (no caso de criação de cursos);
- as notas já obtidas nos ciclos avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), buscando meios de sanar as fragilidades apontadas;
- o papel do curso no desenvolvimento sustentável da região, de acordo com demandas do setor relacionado e do mercado de trabalho;
- os resultados de pesquisas de egressos do curso indicando a necessidade de alterações no currículo.

6 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Informações sobre o curso	
Nome do curso:	
Modalidade:	<input type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância
Turnos de funcionamento:	<input type="checkbox"/> manhã <input type="checkbox"/> tarde <input type="checkbox"/> noite <input type="checkbox"/> integral – manhã e tarde <input type="checkbox"/> integral – tarde e noite
Endereço de funcionamento:	
Unidade Acadêmica:	
Atos legais de autorização/reconhecimento:	
Titulação conferida aos egressos:	
Número de vagas oferecidas:	
Regime de matrícula:	<input type="checkbox"/> anual <input type="checkbox"/> semestral
Ano e semestre de início de funcionamento do curso:	
Área de conhecimento: (consultar tabela da Capes)	Grande Área: Área Específica:
Tempo mínimo e máximo de integralização (anos e semestres letivos):	
Conceito Preliminar do Curso (CPC):	
Nota do Enade:	

7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO

Descrever as formas de ingresso, observando que o preenchimento das vagas atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, como:

Sistema de Seleção Unificada (Sisu); Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G); Editais de Reopção, de Transferência e de Portador de Diploma de Graduação (PDG); Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional; ou outras formas adotadas pela UFOP, se houver, como políticas de ações afirmativas indígenas, afrodescendentes, etc.

8 CONCEPÇÃO DO CURSO

Apresentar os princípios gerais referentes à concepção filosófica e pedagógica que orientam a proposta e a prática curricular, os quais devem estar em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com os princípios institucionais estabelecidos no PDI e no PPI da UFOP.

9 OBJETIVOS DO CURSO

Esse item do documento deve conter:

- Descrição em linhas gerais dos objetivos do curso: Que profissional se pretende formar? Que conhecimentos e competências o aluno precisa adquirir para alcançar tal intento?
- Indicação dos objetivos do curso não somente em termos de formação, mas também ressaltando o seu impacto na realidade em que se insere: Que contribuições ele oferece para o desenvolvimento socioeconômico da região? Qual a relevância profissional dos egressos para o contexto social? Qual a intencionalidade das propostas e ações?
- Apresentação dos objetivos profissionais, sociais, econômicos que orientam o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão (compreendidos de forma indissociável), tomando como base a missão institucional prevista no PPI.

Os objetivos dividem-se em gerais e específicos.

- **Objetivos gerais:** apontam para alcance a longo prazo. Apresentam a intencionalidade das propostas e ações nas dimensões profissional, social e econômica, tomando como base ampla a educação superior e a missão da Universidade.
- **Objetivos específicos:** originam-se do objetivo geral, focando de forma mais direta o perfil profissional em relação às peculiaridades do curso.

10 PERFIL E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DO EGRESSO

Descrever o perfil do egresso em termos de saberes, competências e habilidades necessárias à formação profissional, observando: o conhecimento da realidade regional; o compromisso social; o respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; a autonomia intelectual; a postura crítica, reflexiva e transformadora; a competência profissional para o mundo contemporâneo.

O perfil do egresso precisa estar em consonância com as Diretrizes Curriculares do Curso e com o perfil profissional que se deseja formar.

11 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Descrever de que maneira o curso se relaciona com os órgãos institucionais (unidade acadêmica, colegiado, NDE, departamentos, centros acadêmicos, entre outros) implicados na elaboração/atualização, execução e avaliação do Projeto Pedagógico.

11.1 Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante

Os órgãos colegiados devem atuar na concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Eles devem estar regulamentados e institucionalizados, observando a representatividade dos segmentos, a periodicidade das reuniões, o devido arquivamento do registro e os encaminhamentos das decisões.

No PPC, esse item deve apresentar a composição, o funcionamento e as atribuições do colegiado do curso e do NDE, bem como a relação nominal (em anexo) dos seus integrantes, a titulação e o regime de trabalho (parcial ou integral).

As orientações acerca da composição e as atribuições do colegiado de curso e do NDE encontram-se no Regimento da UFOP e na Resolução Cepe nº 4.450/2011.

11.2 Corpo Docente e Administrativo

Descrever o número de docentes e técnicos administrativos que atendem o curso, especificando o percentual de professores envolvidos, de acordo com o nível de formação

acadêmica.

- Inserir tabela nominal dos docentes incluindo a titulação e o regime de trabalho (colocar em anexo).
- Inserir tabela nominal do quadro de servidores técnico-administrativos que atendem o curso, incluindo: graduação, regime de trabalho. (Colocar em anexo.)

11.3 Organograma do Curso

Apresentar o organograma de gestão do curso, considerando: reitoria; unidade acadêmica; curso; colegiado do curso e NDE; departamentos, comissões, conselhos, secretaria, entre outros.

12 ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular mostra o conjunto de componentes curriculares oferecidos pelo curso, bem como as demais atividades acadêmicas necessárias para a formação do profissional desejado.

Cada curso deverá:

- apresentar a sua organização curricular em representação gráfica, informando a conformação dos conteúdos do currículo, considerando as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) quanto aos tipos de conhecimentos a serem contemplados na formação (disciplinas do ciclo básico, profissionalizante, núcleos, eixos ou áreas de formação, entre outros);
- estabelecer como o currículo do curso romperá com a dualidade entre teoria e prática e como tal princípio educativo respalda a concepção de uma formação profissional que unifique ciência, tecnologia, trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais;
- apresentar as disciplinas ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver;
- especificar se o curso ofertará disciplinas a distância explicando de que forma serão oferecidas.

De acordo com a Portaria do MEC nº 2117 de 06 de dezembro de 2019, que regulamenta a

oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação presencial , os cursos de graduação presenciais podem introduzir, na organização pedagógica e curricular, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. As avaliações oferecidas nessa modalidade devem ser presenciais².

12.1 Flexibilidade Curricular

O princípio maior da flexibilização, evidenciado no PDI da UFOP (2016-2025), é desatar os nós que promovem a estrutura rígida da condução do curso, permitindo que o aluno tenha participação no ritmo e na direção do curso, utilizando da melhor forma o que a Universidade oferece em termos de atividades acadêmicas, na composição de seu currículo. Nesse item, o PPC deve estabelecer como o currículo contemplará a flexibilização curricular prevista no PDI. Ressalta-se que a flexibilidade curricular está prevista nas DCN e é um critério levado em consideração pelo Inep na avaliação de cursos.

A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular podem se desenvolver a partir de atividades, projetos de ensino-aprendizagem ou eixos que integrem os componentes curriculares.

Dessa maneira, espera-se que o PCC apresente de forma clara como os componentes curriculares se articulam, especificando como a flexibilização será desenvolvida no curso. Para isso, é importante destacar exemplos dentro do próprio currículo do curso. As atividades acadêmicas (projetos de ensino-aprendizagem, estágios, aproveitamentos de estudo, projetos de extensão e pesquisa, práticas, componentes, módulos interdisciplinares, entre outros) devem estar alinhadas com a flexibilização.

12.2 Curricularização da Extensão

De acordo com a Resolução Cepe nº 7852 de 27 de setembro de 2019, “os cursos de graduação devem definir, no Projeto Pedagógico, os componentes curriculares de extensão, de no mínimo de 10% da sua carga horária total.”

A ações de extensão se dão por meio de disciplinas (totalmente ou parcialmente

² Consultar portaria para maiores informações.

extensionista) e/ou atividades complementares extensionistas (programas, projetos, cursos, eventos, e prestação de serviços), nos termos da Resolução Cepe nº 7.609/2018. Estas devem ser compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Cabe destacar que, conforme a resolução Cepe nº 7852, todas as ações devem estar cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão (Proex).

Caso o curso opte pelas atividades complementares, deverão ser incluídas nos anexos as normas e/ou regulamentos aprovados pelo colegiado referentes à realização das ações extensionistas.

12.3 Estágio Curricular Supervisionado

O PPC deve demonstrar clara e objetivamente como o Estágio Curricular será planejado, implantado, regulamentado e institucionalizado, apresentando, pelo menos, os seguintes aspectos: objetivos do estágio, ementas, cargas horárias, previsão e/ou existência de convênios, formas de orientação, supervisão e coordenação em consonância com a legislação e as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes. Incluir nos anexos as normas e/ou regulamentos, aprovados pelo colegiado referentes à realização dos estágios.

O estágio merece destaque por se constituir como espaço privilegiado de aprendizagem, que permite ao estudante integrar-se ao mundo do trabalho, deparando-se com situações, relacionamentos, técnicas e posturas do ambiente de trabalho que enriquecem e complementam sua formação acadêmica e profissional.

O PDI da UFOP estabelece que a Coordenadoria de Estágio (Cest) intermedia a relação entre os estagiários e as empresas, viabilizando os termos de compromisso, os convênios de estágio e a divulgação de oportunidades de estágio e de programas de trainee.

Para consulta: [Lei nº 11.788/2008](#), que dispõe sobre o estágio de estudantes.

12.4 Trabalho de Conclusão de Curso

A inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no currículo deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e não se constitui como componente obrigatório para todos os cursos.

O PPC deve demonstrar, de maneira clara e objetiva, como o TCC será planejado, implantado, regulamentado e institucionalizado. O projeto deve detalhar: se a elaboração

será coletiva ou individual; o número de alunos envolvidos na elaboração; os objetivos; os critérios; os procedimentos; os mecanismos de avaliação; e as diretrizes do TCC. A carga horária destinada à realização das atividades do TCC conta para a integralização da carga horária total do curso, devendo ser respeitados os limites previstos em regulamentação própria. Nos anexos devem ser incluídas as normas e/ou regulamentos aprovados pelo colegiado referentes à realização do TCC.

12.5 Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais

As Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC ou ATV) compreendem as atividades que são complementares à formação do estudante e que podem ser desenvolvidas em diferentes modalidades. Têm a função de complementar e ampliar a formação acadêmica do futuro profissional, proporcionando-lhe a oportunidade de expansão do universo cultural da academia por meio da pluralidade de espaços educacionais.

A carga horária destinada à realização dessas atividades conta para a integralização da carga horária total do curso, devendo ser respeitados os limites previstos em regulamentação própria. Cada colegiado deve normatizar as AACC de forma a atender o perfil do estudante esperado pelo curso. Nos anexos do PPC devem ser incluídas as normas e/ou regulamentos aprovados pelo colegiado referentes à realização das AACC.

12.6 Temas Transversais

Descrever como o currículo atende a legislação referente aos temas transversais, principalmente:

- Resolução CNE/ CP nº1/ 2014, que trata das **relações étnico-raciais**;
- Resolução CNE/CP nº1/ 2012, que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em **Direitos Humanos**;
- Decreto nº 4281/ 2002, que regulamenta a Lei nº 9795/1999, que institui a política nacional de **educação ambiental**;
- Decreto nº 5622/ 2005, que inclui **Libras como disciplina curricular**;
- Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de **Inclusão da Pessoa com Deficiência**.

12.7 Módulos Interdisciplinares de Formação³

Os Módulos Interdisciplinares de Formação (MIF) têm como objetivo geral contribuir para a construção institucional de uma concepção de formação de professores e de um espaço curricular que impliquem a concretização de práticas interdisciplinares, coletivas e colaborativas. São objetivos adicionais dos MIF:

- estimular os debates contemporâneos sobre as atuais políticas de formação de professores no Brasil, visando ao fortalecimento das identidades profissionais do professor, nas suas dimensões individuais e coletivas; e
- desenvolver práticas pedagógicas interdisciplinares envolvendo professores e alunos de todos os cursos de licenciatura da UFOP.

Os MIF são um componente curricular obrigatório, que contempla atividades presenciais, semipresenciais e/ou a distância, cuja carga horária mínima é de 90 horas, as quais se distribuem em três módulos de 30 horas, nos períodos letivos indicados na matriz curricular de cada curso de licenciatura da UFOP.

Para consulta: Portaria Prograd nº 34/2019, que estabelece o regulamento para a implementação e gestão dos MIF.

12.8 Mobilidade Acadêmica

Estabelecer como o currículo do curso possibilitará a troca de experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários, proporcionando uma visão mais abrangente de diferentes realidades. A mobilidade está prevista em dois planos, nacional e internacional.

12.9 Relação com a Pesquisa

Estabelecer como o currículo do curso contemplará a dimensão da pesquisa não somente no sentido de instrumentalizar o aluno, mas compreendendo essa dimensão como mediadora da formação. A pesquisa deve ser entendida como a possibilidade de acesso ao

³ Item exclusivo para as licenciaturas.

conjunto de conhecimentos produzidos na área e seus distintos modos de produção e como instância de reflexão sobre a realidade.

12.10 Matriz Curricular

A matriz curricular deve ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissional do egresso. Nela, devem constar todos os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que tratam das diretrizes curriculares do curso.

A matriz curricular substitui a grade curricular. Grade curricular é apenas a “soma das partes”, enquanto que matriz curricular constituiu-se na “articulação das antigas disciplinas em componentes curriculares, áreas ou módulos, em torno de eixos [...]”. Com isso, a matriz curricular, na perspectiva da sinergia, é maior do que a soma das partes (ANASTASIOU, 2007, p. 56).

A matriz deve ser organizada por semestres, em forma de tabela, conforme modelo [disponível na página da Prograd⁴](#).

Inserir a tabela da matriz curricular aqui.

13 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A metodologia apresentada no PPC deve:

- Descrever objetivamente como as atividades didáticas são desenvolvidas no curso.
- Considerar metodologias inovadoras e inclusivas, que não se restrinjam a aulas expositivas e que, efetivamente, permitam o desenvolvimento das competências e habilidades delineadas para a formação e promovam a interdisciplinaridade, a articulação teórico-prática e a flexibilidade curricular.
- Explicitar atividades que possam ser adotadas pelos docentes, como, por exemplo: metodologias da problematização; aprendizagem baseada em questões/problemas (partindo da realidade, de estudo de casos); sala de aula invertida; pesquisa como princípio educativo; seminários; debates; aula expositiva dialogada; aulas semipresenciais com suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação

⁴ Os programas de todas as disciplinas, obrigatórias e eletivas, devem seguir o modelo disponível na página da Prograd e compor os anexos do PPC.

(TIC) e da Educação a Distância (EaD); uso da Plataforma Moodle.

- Informar como as tecnologias da informação e da comunicação estão integradas ao processo de ensino e de aprendizagem.
- Evidenciar o desenvolvimento do espírito científico.
- Indicar a metodologia a ser desenvolvida nas disciplinas na modalidade a distância (no caso de cursos presenciais que ofertam disciplinas a distância).
- Indicar como a metodologia contemplará os estudantes com deficiências ou necessidades específicas que demandarem de algum tipo de acessibilidade.

14 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a aprendizagem, que funciona como ponto de partida para novas estratégias de planejamento de ensino. Trata-se, portanto, de um processo contínuo e democrático que não deve visar exclusivamente ao resultado final nem ter caráter punitivo.

No PPC, o tópico concernente à avaliação de aprendizagem deve contemplar:

- a concepção de avaliação do curso e o papel a ser desempenhado por docentes e discentes no processo de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- estratégias de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem e formas de aprovação;
- a contribuição das metodologias utilizadas no processo avaliativo para a formação do perfil desejado para o egresso;
- indicação de como a avaliação contemplará os estudantes com deficiências ou necessidades específicas que demandarem algum tipo de acessibilidade.

15 AVALIAÇÕES PROMOVIDAS PELO CURSO

15.1 Pesquisa com Egressos

Avalia e acompanha os egressos dos cursos por meio de questionários ou entrevistas que possibilitem saber a área de atuação, as percepções sobre a formação recebida, a contribuição do curso para o desenvolvimento cultural e pessoal dos ex-alunos e a participação das disciplinas dos cursos no seu desempenho profissional, sinalizando

possíveis atividades de formação continuada.

A pesquisa com egressos é um importante procedimento de avaliação dos cursos de graduação, capaz de fornecer informações necessárias ao planejamento de ações para a correção de distorções que possam ocorrer desde o planejamento até o desenvolvimento e evolução dos cursos. Também permite verificar o grau de inserção da Universidade na sociedade.

Nesse item deve-se descrever a maneira como o curso desenvolve a pesquisa com os egressos, destacando os instrumentos utilizados, a composição da amostra, a periodicidade da realização da pesquisa. Deve-se também destacar os resultados de pesquisas com egressos anteriores (caso exista).

É necessário indicar outras formas de avaliação promovidas pelo curso.

16 AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

16.1 Pesquisa de Desenvolvimento de Disciplinas

Semestralmente docentes e discentes são consultados para avaliação do grau de satisfação com ensino e aprendizagem, ao serem convidados a preencher os formulários da Pesquisa de Desenvolvimento de Disciplinas dos cursos de graduação presenciais da UFOP. Os relatórios gerais se encontram na página da UFOP em <http://www.prograd.ufop.br/nap/avaliacao-disciplinas>.

Nesse tópico do PPC, é necessário destacar como a análise dos dados da pesquisa de disciplina é realizada pelo curso e as formas de estímulo à participação dos estudantes na pesquisa.

16.2 Comissão Própria de Avaliação

A avaliação institucional é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é composta por membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, formando um colegiado. Tem o objetivo de planejar e executar a avaliação institucional no âmbito do [Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior \(SINAES\)](#), estabelecido pela

[Lei 10.861, de 14 de abril de 2004](#) (BRASIL, 2004). É responsabilidade da CPA executar a autoavaliação institucional.

No PPC deve-se destacar como os dados da avaliação da CPA é analisado pelo curso e as formas de estímulo à participação dos estudantes nessas avaliações e em outras atividades promovidas pela CPA.

17 AVALIAÇÕES EXTERNAS⁵

As Instituições de Ensino Superior (IES) são avaliadas em três momentos: 1) avaliação institucional (autoavaliação e avaliação externa); 2) avaliação dos cursos; e 3) Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade). A avaliação institucional externa, de cursos e o Enade são executados pelo Inep), vinculado ao MEC.

O curso deve prever processos que possibilitem a autoavaliação, como reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias e utilização dos resultados obtidos no Enade, indicando quais serão as ações de incentivo e preparação dos alunos para a realização do exame.

18 APOIO AOS DISCENTES

18.1 Acompanhamento Acadêmico Institucional

Descreve as ações, projetos, atividades institucionais e dos docentes quanto ao apoio estudantil, tais como: Programa de Educação Tutorial (PET); Programa de Iniciação à Docência (Pibid/PED); Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; Programa Caminhar; Programa Portas Abertas.

Nesse item, deve-se citar as possibilidades de atendimento educacional especializado, conforme determina o Decreto nº 7611/2011 (articulação com o Núcleo de Educação Inclusiva da UFOP); explicitar o tipo de apoio a estudantes com deficiências, critérios de

⁵ Importante conhecer a metodologia empregada na formação do Índice Geral de Cursos (IGC) aplicado pelo Inep (INEP, 2011c), na qual se destacam os seguintes pontos de atenção nos cursos:

- Enade – 40% - desempenho dos alunos;
- IDD – 30 % (Indicador de diferença entre o desempenho observado e o esperado);
- Instalações e infraestrutura – 3%;
- Recursos didáticos – 8%;
- Percentual de doutores – 12%;
- Percentual de professores em tempo integral – 7%.

avaliação, preparação e confecção de material didático, adequação das linguagens, dentre outros.

18.2 Acompanhamento Acadêmico do Curso

Descreve as ações, projetos, atividades desenvolvidas pelo colegiado de curso ou NDE quanto ao apoio e acompanhamento dos estudantes do curso, tais como: recepção e acompanhamento de calouros, atividades relacionadas ao monitoramento dos alunos em risco de jubramento/desligamento, existência ou não de professores tutores para os alunos, monitoramento da frequência dos alunos e desempenho acadêmico nas disciplinas, estratégias de combate à evasão, projetos de nivelamento, entre outros.

Nessa parte do PPC deve-se especificar como o curso realiza os atendimentos educacionais especializados aos estudantes com deficiência: tradução e interpretação em Libras, áudio-descrição, materiais didáticos especializados, entre outros.

18.3 Assistência Estudantil

Descreve as ações, projetos, atividades institucionais vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) para promoção da permanência dos alunos nos cursos da Universidade – destacando alguns programas existentes, como Programa Bolsas de Permanência (PBP), Programa de Incentivo à Diversidade e Convivência (Pidic), entre outros.

19 CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Descreve os programas e projetos desenvolvidos pela Instituição relacionados com a capacitação do corpo docente (Programa Sala Aberta: Docência no Ensino Superior) e explicitação dos mecanismos de desenvolvimento profissional docente promovido no âmbito do curso.

20 INFRAESTRUTURA

Esse item do PPC deve apresentar a infraestrutura do curso: laboratórios, salas, biblioteca, gabinetes de trabalho dos docentes, sala de professores, salas de aula, entre outros.

Recomenda-se observar exigências contidas nas DCNs dos cursos. Devem ser apontadas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todos os ambientes da UFOP, conforme a Constituição Federal de 1988, que assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio de ensino a igualdade de condições para acesso e permanência na UFOP e também a Norma Técnica de Acessibilidade ABNT NBR 9.050/2004.

Para consulta: Decreto nº 5296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Salas de aula:
 - listar todas as salas de aula utilizadas pelo curso.

- Biblioteca :
 - inserir uma tabela com a bibliografia básica e o número de exemplares disponíveis na biblioteca;
 - inserir quadro com horário de funcionamento da biblioteca.

- Equipamentos:
 - listar os equipamentos gerais e específicos atualmente disponibilizado para o corpo discente.

- Laboratórios:
 - listar os laboratórios de ensino e/ou laboratórios específicos atualmente disponibilizados para o corpo discente.

- Recursos tecnológicos:
 - descrever os recursos disponíveis para a realização das atividades previstas para o curso, gerais ou específicos.

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sugere-se finalizar o documento com considerações finais, fazendo um apanhado do seu teor e indicando quando será revisado.

A avaliação do PPC deve ser feita por meio de um acompanhamento sistemático realizado de forma contínua pelo colegiado de curso e pelo NDE. O processo deve envolver

servidores e alunos na realização de reuniões, encontros e oficinas, visando analisar o projeto, fazer os ajustes necessários e planejar novas ações que favoreçam o aperfeiçoamento da proposta. É necessário indicar a periodicidade de avaliação do PPC. Sugere-se indicar a data do ciclo do Sinaes (a cada três anos) ou em caso de alterações das diretrizes do curso.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS DO DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO

O NAP preparou este documento para orientar a elaboração do PPC. No entanto, ressalta-se a autonomia do NDE em conjunto com o colegiado de curso para esse trabalho, desde que sejam contemplados os aspectos legais.

Os PPCs de todos os cursos de graduação da UFOP, após aprovação do Cepe, serão publicados na página da UFOP, em atendimento à Portaria MEC nº 40/2007 e à Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Propostas curriculares em questão: saberes e docentes e trajetórias da educação. In: CUNHA, Maria Isabel da (Org.). *Reflexões e Práticas em Pedagogia Universitária*. Campinas, SP:Papirus, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados e Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia*. Brasília, março, 2011.

BRASIL 1996. Lei nº 9.364 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>

BRASIL 2004. Lei nº 11.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.2004.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>

BRASIL 2008. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes;** altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

e o art. 6º da medida provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111788.htm

CONAES 2010. **Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE. 2010.** Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15712:parecere-s-e-resolucoes&catid=323:orgaos-vinculados&Itemid=1093>

ForGRADE, 2003. XVI Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras/FORGRAD. Concepções e Implementação da Flexibilização Curricular. Maio, 2003.

INEP 2011a. **Censo da Educação Superior.** Disponível em:

<<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior>>. Acesso em: out. **2011a.**

INEP 2011c. **Indicador de qualidade das instituições de educação superior.**

Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos>>. Acesso em: out. **2011**

MEC 2011. **Diretrizes Curriculares Nacionais**

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991>.

Acesso em out. **2011.**

UFOP. Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto 2016-2025, Ouro Preto, 2016. Disponível em: <https://ufop.br/noticias/institucional/pdi-ufop-2016-2025>. Acesso em 18 de maio de 2020.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Educação Básica e ensino superior: projeto-político-pedagógico*. Campinas, SP: Papirus, 2004